



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1596 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

Designa gestores para manter o cadastro dos usuários do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 400, de 30 de setembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar gestores do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do § 2º do art. 1º da Portaria Normativa PGJ nº 400, de setembro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições:

- I - André Vinícius Espírito Santo de Almeida, Procurador de Justiça;
- II - José Theodoro Correa de Carvalho, Promotor de Justiça;
- III - Moacyr Rey Filho, Promotor de Justiça;
- IV - Antonio Henrique Graciano Suxberger, Promotor de Justiça;
- V - Fábio Barros de Matos, Promotor de Justiça;
- VI - André Luiz Cappi Pereira, Promotor de Justiça adjunto;
- VII - Gabriela Maria Badaró Abrantes, assessora técnica da Procuradoria-Geral de Justiça;
- VIII - Francisco Pinheiro Sampaio Filho, chefe da Divisão de Análise e Controle dos Feitos das Procuradorias de Justiça.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 05/10/2015  
Esta cópia confere com o original

*Michelle*

SECSAD/CSAB/PGJ 02/OUT/2015 15:16 0009124